



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 059/2006.

Autor: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER
INFRA-ESTRUTURA NA RUA PARANAGUÁ NO BAIRRO
MUCAJÁ II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apresentado em 31 de outubro de 2006
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 09 de novembro de 2006

o o autógrafo em 09 de novembro de 2006

Sanção sob protocolo em 09 de novembro de _____, pelo ofício n.º 127/2006

ado em _____ de _____ de _____

gado em _____ de _____ de _____

rcial em _____ de _____ de _____

otal em _____ de _____ de _____

do em _____ de _____ de _____

ção n.º _____ de _____ de _____

do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 27 / 10 / 2006
Nº 059 LIVº 01 FLº 06

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

PROJETO DE LEI Nº /2006.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer Infra-Estrutura, e dá outras providências”.

Autor: Vereador José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e pavimentação na Rua Paranaguá no bairro Mucaja II no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Outubro de 2006.

José Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 31 / 10 / 2006

Carlos Alberto Melo dos Santos
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI
1ª DISCUSSÃO
DATA: 07 / 11 / 2006

APROVADO
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI
2ª DISCUSSÃO
DATA: 09 / 11 / 2006

APROVADO
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Orçamento, Finanças Econômica, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas.

Projeto de lei nº 059/2006.

Autor: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: 
{Marcelo Menezes de Lima.}

Vice-presidente: 
{César de Melo.}

O projeto em tela, de autoria do JOSÉ VALTER DE MACEDO.

_____ cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA NA RUA PARANAGUA NO BAIRRO MUCAJÁ II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 059/2006

Autor: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{Kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de JOSÉ VALTER DE MACEDO.

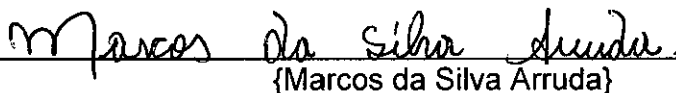
cuja ementa é " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA NA RUA PARANAGUA NO BAIRRO MUCAJÁ II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

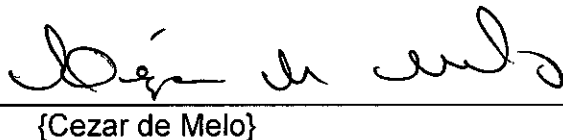
Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.



{Silas Reis Félix}



{Marcos da Silva Arruda}



{Cezar de Melo}